



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 12/09/2023. Publicação: 13/09/2023. Nº 170/2023.

ISSN 2764-8060

- Cargo: Técnico Ministerial – Área: INFORMÁTICA

SANTA INÊS					
CLASSIF	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO	CLASSIF CONCURSO
-	-	-	-	-	-

- Cargo: Analista Ministerial – Área: ADMINISTRATIVA

IMPERATRIZ					
CLASSIF	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO	CLASSIF CONCURSO
-	-	-	-	-	-

- Cargo: Analista Ministerial – Área: ENGENHARIA CIVIL

IMPERATRIZ					
CLASSIF	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO	CLASSIF CONCURSO
-	-	-	-	-	-

- Cargo: Analista Ministerial – Área: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SÃO LUÍS					
CLASSIF	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO	CLASSIF CONCURSO
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

EDITAL

EDT-GPGJ - 1722023

Código de validação: 8D8CF8A98F

EDITAL 172/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 170_2023 DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO COMARCA – SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de Graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 24 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a existência de vaga não preenchida de estágio não obrigatório de Graduação;

CONVOCA em décima sexta chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, a estudante relacionada no Anexo I a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br, no período de 13 a 22 de setembro de 2023, informando a Data de Disponibilidade (dia não superior a 15 dias do prazo final deste edital) e Turno, matutino ou vespertino de disponibilidade para início do estágio.

Texto do EDT-GPGJ – 352022 – 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.4 – (...)



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 12/09/2023. Publicação: 13/09/2023. Nº 170/2023.

ISSN 2764-8060

com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ, da seguinte forma: lotação nos setores de apoio administrativo, das 8h às 15h (Art. 4º, § 3º) e as lotações nas Promotorias de Justiça, das 08h às 18h (Art. 4º, § 4º).

- a) Carteira de identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
- f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à ficha cadastral, item o);
- g) Comprovante de Residência;
- h) Histórico Escolar e/ou Declaração de Matrícula atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;
- i) Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- j) Declaração de Bens;
- k) Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;
- l) Declaração de Não Exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- m) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:
 - Federal,
 - Estadual, e
 - Eleitoral.
- n) Ficha Cadastral, que pode ser encontrada no site da Procuradoria Geral de Justiça, bem como, o cadastro digital enviado por meio de link por e-mail.
- m) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL Nº 172/2023)

DIREITO				
VAGA	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
46	GERAL	138	MARIA EDUARDA NEIVA ALVES DA SILVA GOMES	36,44
104	GERAL	140	DANDARA ARAUJO SANTOS	36,43
105	AUTODECLARADO NEGRO	59	DIANA GABRIELLE SOEIRO BARROS	34,65
106	GERAL	141	LIZANDRA LOUZEIRO DOURADO	36,43
107	AUTODECLARADO NEGRO	61	ANDERSON KARDECK RODRIGUES ALVES	34,6
108	GERAL	142	ANA CLARA SILVA ÁZAR	36,4112



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 12/09/2023. Publicação: 13/09/2023. Nº 170/2023.

ISSN 2764-8060

109	GERAL	144	JOÃO GUILHERME SILVA COSTA	36,4
-----	-------	-----	-------------------------------	------

assinado eletronicamente em 12/09/2023 às 10:25 h (*)
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

EXTRATO DE 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019.

PROCESSO Nº 11678/2020: OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 27/2019, em mais 12 (doze) meses, com início em 01/10/2023 e término em 30/09/2024, cujo objeto é a prestação do serviço PROID – Identidade Nacional do Profissional, conforme as justificativas e autorização que constam do Processo Administrativo nº 11678/2020. Data da Assinatura do Aditivo: 11/09/2023. Plano Interno: CAMPE. Natureza de Despesa: 33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de Empenho nº 2023NE000050 – datada de 01/09/2023. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, vinculando-se à previsão fixada na Cláusula Vigésima Sétima do Contrato nº 27/2019 e ao Processo Administrativo nº 11678/2020. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça. Representante Legal: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES. CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07. Representante Legal: KARINA BRANDÃO DE OLIVEIRA BASTOS.
São Luís, 12 de setembro de 2023.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Membro da CPL/PGJ/MA

Promotorias de Justiça da comarca da Capital

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

PORTARIA-42ªPJESPSLS2IJ - 12023

Código de validação: E9FA35EA6A

O Ministério Público Estadual, por deliberação da 42ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 2ª Promotoria de Justiça Cível da Infância e da Juventude:

Considerando competir ao Ministério Público, nos termos previsto no artigo 201, VIII, do ECA, zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;

Considerando ser atribuição do Ministério Público, a teor do disposto no inciso XI do artigo 201 do ECA inspecionar as entidades públicas e particulares de atendimento a criança e ao adolescente, adotando, para tanto, as medidas administrativas necessárias;

Considerando o Ato Regulamentar Conjunto 05/2014 do Ministério Público do Estado do Maranhão que comete ao procedimento administrativo a qualidade de instrumento próprio da atividade-fim para, dentre outras finalidades, acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

Considerando a criação da Unidade de Acolhimento Provisório – Casa de Passagem para Adolescentes – Acolhe São Luís, compreendida no âmbito de atuação funcional desta Especializada, que reclama efetiva fiscalização e acompanhamento de suas atividades e serviços;

Considerando que o acompanhamento e fiscalização das unidades de acolhimento devem observar as suas atividades relativas a cada ano de funcionamento, sem solução de continuidade;

RESOLVE:

Instaurar o presente Procedimento Administrativo para o acompanhamento e fiscalização das atividades-fim da Unidade de Acolhimento “CASA DE PASSAGEM PARA ADOLESCENTES – ACOLHE SÃO LUÍS”, no período de setembro a dezembro de 2023.